



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

RECIBODEEDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência à _____, na cidade de
_____/_____, fone (____) _____, e-mail
_____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 100/2018, via download, cujo objeto refere-se
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER para o **CONDERG** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ___ / ___ / 2018.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 100/2018

PROCESSO nº1424/2018

DATA DA REALIZAÇÃO 27/11/2018

HORÁRIO 09h30min

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-
Divinolândia-SP**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG HOSPITAL**, CNPJ nº 52.356.268/0002-45 , torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória para **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER** para o para o CONDERG-, para as suas três instituições administradas pelo CONDERG- SAMU REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E AME DE CASA BRANCA, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 27/11/2018** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **09h30min** horas, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 . O prazo de validade do **REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar catalogo de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.



II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa da dívida ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)



Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

III - DO CREDENCIAMENTO

No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).

3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante

4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.

5- A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferencia, de acordo coma Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.

2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - PROPOSTA

Pregão para Registro de Preços nº 100/2018

Processo nº 1424/2018

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 100/2018

Processo nº 1424/2018

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.



4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;

d) preço unitário do item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,

e) o prazo de validade da proposta, que será no mínimo de 60 (SESSENTA) dias;

f) A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A empresa que não apresentar será desclassificada

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período de validade do Registro de Preços.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”



O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances constante da tabela abaixo. Para tanto, será considerado o menor preço unitário do item:

ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO
01	0,40	11	0,25	21	1,20	31	0,80	41	0,40
02	0,15	12	2,00	22	1,50	32	0,15	42	0,80
03	0,15	13	0,25	23	0,40	33	0,80	43	1,20
04	0,08	14	0,01	24	0,25	34	2,50	44	3,00
05	1,50	15	3,00	25	3,00	35	2,50	45	3,50
06	1,50	16	3,50	26	0,40	36	4,00	46	2,50
07	0,25	17	2,50	27	0,20	37	0,25	***	***
08	1,20	18	5,00	28	0,80	38	0,25	***	***
09	1,20	19	2,50	29	0,20	39	1,50	***	***
10	0,40	20	0,80	30	0,15	40	0,40	***	***

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.



8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras.

Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.



5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor que não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do



instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG HOSPITAL REGIONAL a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.



6. A **AF(Autorização de Fornecimento)** será enviada por email previamente informado pela licitante vencedora no CNPJ da instituição correspondente e a nota fiscal deve ser emitida no CNPJ conforme a AF.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento), como se segue:

- **CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h .**
- **CNPJ 52.356.268/0003-26 entrega no setor de recebimento na Rua Pedro de Toledo ,48, Centro Casa Branca, segunda à sexta-feira, das 08h às 17h .**
- **CNPJ 52.356.268/0004-07 entrega no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari,258, Centro, São João da Boa Vista, segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**

De acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue, e deve ser faturado no CNPJ da instituição correspondente informada na AF(Autorização de Fornecimento).



2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Conderg.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:
2. 1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;
3. 1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o material está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento, será paga também pela instituição correspondente.
2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.
 - 2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.
3. O pagamento será feito em Real, pela instituição correspondente, no dia 27(vinte e sete) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.



4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no dia 27 (vinte sete) do mês subsequente após a data de sua apresentação válida
5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



- 4- O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
- 5- O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
- 6- Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em jornais de circulação regional e no site www.conderg.org.br.

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornais de circulação regional.

6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

7. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento da instituição correspondente

8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG,, após a finalização deste procedimento de licitação.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11. Os preços registrados serão publicados em jornal de circulação regional, trimestralmente.

12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Integram o presente Edital:

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

Anexo III - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V- Ata de Registro de Preços

Anexo VI- Modelo da Proposta¹⁶. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Divinolândia, 09 de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Anexo I – Folheto Descritivo

OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS DE INFORMÁTICA

PREGÃO: 100/2018

PROCESSO:1424/2018

**LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros
626 Divinolândia –SP.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONECTOR RJ45 Descrição completa: Conectores RJ45 Macho PACOTE COM 100UN.	PAC	8
2	CONECTOR RJ45 FEMEA Descrição completa: RJ 45 fêmea cat. 5E	UNI	10
3	ABRACADEIR Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON -2,50 X 200 mm -Cada embalagem contém 100 unidade; - Fabricado em Nylon resistente - Cor: Preta.	PAC	8
4	ABRACADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON -2,50 X 100 mm -Cada embalagem contém 100 unidade; - Fabricado em Nylon resistente - Cor: Preta.	PAC	3
5	FONTE ATX 600 WTS Descrição completa: Tipo: ATX 12V v2.31 e EPS 2.92 - Potência máxima: 600W - Barramento: trilho único de +12V - Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) - Corrente de entrada: 10.0 - 5.0A - Frequência: 47Hz - 63Hz - Certificação: 80 Plus White	UNI	5



	<ul style="list-style-type: none">- Eficiência: 80% típica- Ventoinha: 1 x 120mm- Aprovações de segurança: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE e RoHS- Proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos decorrente e superaquecimento- MTBF: 100.000 Horas- Cabeamento: Fixo- PFC Ativo <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x ATX- 1 x EPS- 2 x PCIe- 5 x SATA- 5 x Periféricos 4-Pin		
6	<p>LEITOR CODIGO DE BARRA</p> <p>Descrição completa: Possuir tecnologia de leitora a feixe de laser;</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir formato adequado para leitura manual, ergonômico, conectado a um microcomputador por cabo USB;- Possuir base (suporte) para apoio da unidade de leitura manual, liberando ambas as mãos do operador;- Permitir acionamento da leitura por gatilho, quando usado o modo manual;- Operar das duas formas: Uso manual, acionado por gatilho eu so na base, acionado de forma automática, por software;- Estar acompanhado de drivers (em idioma português brasileiro) compatíveis para instalação nos sistemas operacionais Windows XP, 7 e 10 (32 e 64 bits); --Estar acompanhado de demais softwares, em português brasileiro, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;- Ser compatível com a tecnologia plug and play;- Possuir capacidade de decodificar, no mínimo, os padrões de códigos de barra UPC/EAN, código 39, Codabar, Código 2 de 5, Código 128, Código 93, Código 11, Código PLESSEY.- Possuir capacidade de ler pelo menos 80 (oitenta) caracteres;- Possuir velocidade de leitura não inferior a 100 (cem) caracteres por segundo; -Ter indicativo visual e sonoro da leitura;- Acompanhar cabo USB com comprimento mínimo de 1,5 metros;- Possuir fonte de alimentação por meio do cabo USB;	UNI	5
7	<p>CAIXA SOM P/COMPUTADOR</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: Mínimo 5W RMS (2x 2.5W)- Conexão: USB 2.0- Frequência de resposta: 60Hz ~ 20KHz- Amplitude: 4ohms	UNI	10



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	- Possui entrada para fone de ouvido - Controle de volume: Lateral		
8	LAMPADA PROJETOR(DATASHOW) Descrição completa:Lâmpada para projetor EPSON Powerlite S8+ modelo H309A Completa + Suporte Plástico Número da peça: V13H010L54	UNI	1
9	TONER COMPATIVEL OKIDATA401 PRETO	UNI	8
10	ANILHA IDENTIFICACAO P/FIO Descrição completa: Números de 0 à 9 e letras : A à Z e símbolos, pacote com 510 pçs	PAC	8
11	FILTRO LINHA4 TOMADAS C/FUSIVEL Descrição completa: - Bivolt; - Tensão de Alimentação/Potência: 127V/1270W e 220V/2200W; - Comprimento total do cabo – 1,5 metros; - Possui 04 tomadas tripolares - nova norma; - Corrente Máxima - 20A; - Tensão Máxima - 250V~; - Seção Nominal - 2,50mm ²	UNI	20
12	MONITOR LCD 19,5 Descrição completa: - MÍNIMO: 19 Polegadas, Widescreen: painel LED ou LCD padrão 16:9 ou superior - Acompanhar cabo de força.	UNI	5



13	<p>TESTADOR DE CABO DE REDE</p> <p>Descrição completa:TESTADOR ELETRONICO DE CABEAMENTO DE REDE DE COMPUTADOR</p> <p>Especificação:</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador- Design compacto e de fácil utilização.- Resultados rápidos e precisos. - Testa cabos de redes.- Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização.- Com o terminal, incluído, é possível certificar cabos de grandes extensões.- Possui um LED por par de cabos que permitem rápida visualização do resultado. <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Funciona com uma bateria alcalina de 9 VDC- 11 LEDs indicadores de conexão- Botão de posição (ligado, desligado e Stand-by)- Dimensões do master (sem o remote): 65/105/25 mm (Larg/Comp/Alt)- Dimensões do remote (sem o master): 35/105/25 mm (Larg/Comp/Alt)- Conectores do testador e do remoto: - RJ11 + RJ45 fêmea. <p>Possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Testador de cabo e Uma bolsa- Garantia: Mínima de 1 ano	UNI	2
14	<p>CONECTOR RJ 9</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Conector de 4 vias para headset</p>	PAC	2
15	<p>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COLORIDA</p> <p>Descrição completa:</p> <p>:Detalhes da Impressora:</p> <p>Imprimir:</p> <p>Tecnologia de impressão:Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)</p> <p>Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros</p> <p>Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel</p> <p>Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")</p> <p>Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm</p> <p>Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm</p> <p>Tinta:</p> <p>Configuração de tinta: 1 Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas 1 3 Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas 1 Super Velocidade - Imprime rapidamente documentos em preto em até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm².</p> <p>Custo-Benefício Vantajoso - Com as garrafas de tinta de reposição você pode imprimir 1 até 4500 páginas em preto ou 7500 páginas coloridas.</p>	UNI	3



	<p>Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos.</p> <p>Easy Photo Print - Software para impressão e edição de fotos grátis.</p> <p>Especificações do scanner:</p> <p>Tip de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</p> <p>Resolução óptica: 600 dpi</p> <p>Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi</p> <p>Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits Leiautes: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4</p> <p>Conectividade padrão: USB 2.0 Manuseio do papel</p> <p>Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5</p> <p>Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulte comum e papéis fotográficos para jato de tinta4</p> <p>Tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). Envelope comum e fotográfico para jato de tinta</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas</p> <p>Sistemas operacionais:</p> <p>Windows® XP / XP Professional x64 Edition / Vista™ / 7 / 8 / 8.1 / 10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x</p> <p>Requisitos de sistema:</p> <p>512 MB RAM (1GB recomendado) Monitor SVGA de pelo menos 256 cores 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado)</p> <p>Conexão USB (cabo incluso) Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM Dimensões: 48,2 x 30 x 14,5 cm (19" x 11,8" x 5,7")</p> <p>Peso: 4,4 kg (9.7 lb) Voltagem (V): 110V</p> <p>Garantia: 1 ano</p>		
16	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMADA</p> <p>Descrição completa:</p> <p>CÓPIA</p> <ul style="list-style-type: none">-Configurações de copiadora: número de cópias; Clarear/Escurecer; Otimizar; Papel,-Número máximo de cópias: Até 99 cópias-Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 a 400%-Velocidade de cópia (preto, normal): Até 19 cpm <p>Resolução da cópia: 600 x 400 dpi</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória: 32 MB- Rede: TCP/IP: IPv4; IPv6; IP (modo direto); LPD; SLP; Bonjour; WS-Discovery; BOOTP/DHCP/AutoIP; SNMP v 1/2/3; HTTP/HTTPS <p>MANUSEIO DO PAPEL</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de entrada: Até 150 folhas- Capacidade de saída: Até 100 folhas- Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): A4; A5; A6; envelopes (C5, DL); personalizado- Tamanhos de mídia suportados (padrão dos EUA): Carta, envelopes (nº 10);	UNI	4



	<p>personalizado</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanhos de mídia, personalizados (sistema métrico): 105 x 148 a 216 a 297 mm- Tamanhos de mídia, personalizados (padrão dos EUA): 4,13 x 5,83 a 8,5 x 11,69- Tipos de mídia: Papel comum, envelope, cartão postal, etiqueta- Gramatura de mídia compatível (sistema métrico): 65 a 120 g/m²- Gramatura de mídia compatível (padrão dos EUA): 17 a 32 lb <p>ALIMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia para economia de energia: Tecnologia Liga/Desliga automaticamente.- Fonte de Alimentação: 110 volts/240 volts- Tecnologia de impressão: Laser- Impressão frente e verso: Manual- Resolução de impressão (otimizada): Até 600x600dpi- Área de impressão máxima (sistema métrico): 216 x 297 mm- Ciclo de trabalho mensal: Até 8.000 páginas <p>DIGITALIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Recursos avançados de scanner: Software de digitalização ; Digitalizar para e-mail, pasta de rede; corte automático de digitalização; Digitalizar para Google Drive/Dropbox (PC); Digitalizar para FTP (PC); Digitalizar para Microsoft One Drive, Share Point (PC); Salvar como arquivo editável (texto, PDF).- Tecnologia de digitalização: Sensor de imagem por contato (CIS)- Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi- Níveis de escala de cinza: 256- Profundidade de bits: 24 bits (colorido); 8 bits (mono)- Digitalização frente e verso pelo ADF: Não- Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico): 216 a 297 mm <p>SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento de segurança: Servidor da Web Incorporado para rede protegida por senha; ativar/desativar portas de rede; mudança de senha da comunidade SNMPv1 <p>REQUISITOS DO SISTEMA</p> <ul style="list-style-type: none">- Requisitos mínimos de sistema para Windows: Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer.- Garantia de um ano- Utilizar Toner de Baixo Custo;- Cabo de USB incluso; - Trabalhar na voltagem (V): de 110		
17	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMADA</p> <p>Descrição completa:</p> <p>DUPLEX</p> <p>Manuseio de papel</p> <p>Bandeja 1 (capacidade para 100 folhas)</p> <p>Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas) Impressão dúplex automática</p> <p>Conectividade</p> <p>Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6</p> <p>USB 2.0 de alta velocidade</p>	UNI	2



	<p>Porta USB para impressão imediata Servidor da impressora para conectividade de rede sem fio Wi-Fi Direct para impressão de dispositivos móveis Visor e entrada do painel de controle Painel de controle da tela de toque colorida Impressão Imprime 38 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 40 ppm em papel de tamanho Carta Armazenamento de trabalho e impressão particular Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Copiar e digitalizar Copia e digitaliza até 26 páginas por minuto (ppm) Alimentador de documentos, 50 páginas para cópia e digitalização simplex Opções Digitalizar para E-mail, Salvar na USB e Salvar na Pasta de Rede Voltagem (V): de 110; Sistema operacional Windows® XP SP2 ou posterior, 32 bits; Windows Vista® de 32 bits e 64 bits; Windows Server 2003 SP1 ou posterior de 32 bits; Windows 7 de 32 bits e 64 bits; Windows 8 de 32 bits e 64 bits; Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits; Windows 10 de 32 bits e 64 bits; Windows Server 2008 SP2 de 32 bits; Windows Server 2008 SP2 de 64 bits; Windows Server 2008 R2, SP 1 de 64 bits; OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks e OS X 10.10 Yosemite - Possuir: Garantia MÍNIMA 1 ano inclusa</p>		
18	<p>IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMATICA</p> <p>Descrição completa: Impressora de 136 colunas, - Alimentação de folhas: Frontal, superior e inferior, - Largura máxima do papel aceito: 16, 5 polegadas (41,91 cm), - Consumo de energia: 53W, - Durabilidade da cabeça de impressão: 400 milhões de impactos, - Durabilidade da fita de Impressão: 3 milhões de caracteres, - Interface da impressora: paralela Centronics, - MTBF: 20.000 horas, - Memória: 128 KB, Número de agulhas: 9, Número de colunas: 136 e Número de vias: 6, - Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5. -1 porta paralela e 1 porta serial, - Velocidade Máxima: 680 cps. - Capacidade de impressão de vias: 7 vias, - Durabilidade do cartucho de fita original: 12 milhões de caracteres, - Tecnologia: 9 agulhas (2x9) 136 colunas, - Aceita interface USB como opcional;- Dimensões: 15,49/58,93/35,05 cm (Alt/Larg/Prof), - Peso: 9,6 Kg, Energia: - Tensão de entrada: 90 ~ 264V e - Frequência: 50 ~ 60 Hz, Requisitos mínimos do sistema:- Computador com porta paralela, - Windows, - Incluir: Impressora, Manual, CD-ROM com drivers, - Cabo de USB</p>	UNI	1



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	incluso; - Trabalhar na voltagem (V): de 110 e - Possuir: Garantia MÍNIMA 1 ano inclusa		
19	IMPRESSORA TERMICA Descrição completa: Possuir: - Tipo de impressão: Térmica direta e Transferência Térmica; - Resolução de impressão: 203 dpi e Velocidade de Impressão: 102 mm/s; - Interface: Serial (RS232), Paralela (Centronics) e USB; - Código Suportados: 1D e 2D (ver manual), Dimensão da etiqueta: máximo 108 mm (L) e - Dimensão da impressão: máximo 104 mm (L); - Software Zebra Designer e Documentação e garantia, CD de instalação, Etiquetas de exemplo, TLP - Centro de coleta de fita e Cabo de energia; Processador: - Memória: DRAM: 256 Kbytes Flash: 512 Kbytes, Leitor de cartão magnético: Não; - Alimentação: 100 - 240V (AC); - Garantia: 12 meses e 3 meses para a cabeça de impressão	UNI	2
20	MEMORIA RAM Descrição completa: SDRAM DDR2 / Capacidade: 4GB / Aceleração: 800 MHz	UNI	20
21	DISCO RIGIDO Descrição completa: HD PARA NOTEBOOK - Capacidade: 1TB - Fator de forma: 2,5 polegadas - Tipo de Interface: SATA 3 - Velocidade de rotação: 7.200 rpm - Cache: no mínimo 8 MByte	UNI	1
22	DISCO RIGIDO Descrição completa: - Interface SATA 6.0Gb/s - Cache 64MB - Capacidade 2TB - Fator de Forma: 3.5" - Velocidade do eixo: 7200RPM - Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm	UNI	8
23	PLACA DE REDE USB PARA RJ 45 Descrição completa: Compatibilidade com redes de 10Mbps ou 100Mbps, Half/Full Duplex - Detecta automaticamente a velocidade da rede - Suporte todos os comandos padrão usb - Compatível com a interface usb versão 1. 0/1. 1/2. 0	UNI	7



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Tipo de Dispositivo: USB RJ45 Lan Placa de Rede Ethernet Cartão- Tipo de Interface: USB 2.0 para RJ45 Feminino Jack		
24	<p>PEN DRIVE 16GB</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">-Capacidade de no mínimo 16GB-Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Linux.- USB 2.0 ou Superior- Corpo metálico- Garantia: 12 meses	UNI	20
25	<p>PROJETOR</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: 800 x 600 Pixels;- Interface: A partir de 3.200 Lúmens;-Tecnologia: 3LCD.- Conexões: HDMI, S-Vídeo, USB, VGA, Video Componente (RGB), Vídeo Composto (RCA);- Cor: Preto/Branco;- Cabo de alimentação - Trabalhar na voltagem (V): de 110;- Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas)- Cabo VGA- Cabo USB- CD com documentação do projetor- CD do software do projetor- Bolsa de transporte- Garantia: Mínima 12 meses	UNI	3
26	<p>TESTADOR DE FONTE</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Display de LCD;- Suporte: Fontes ATX 24P/20P/8P/6P/4P/Floppy/SATA/HDD.- Possuir pilhas/bateria.	UNI	1
27	<p>ALICATE DE CORTE DIAGONAL</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">-Comprimento: 6" (150 mm)-Cabo emborrachado para maior segurança do operador	UNI	2



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

28	TELEFONE HEADSET Descrição completa: Controle de recepção de áudio 2 volumes de campainha. Função Redial, Flash e Mute. Função Autoatendimento LED aceso na função Mute Chave para ajuste de tempo de Flash Base antiderrapante Modo Tom e Pulso Tecla on/off com LED	UNI	5
29	ALICATE UNIVERSAL BICO FINO Descrição completa: -Comprimento: 8'' -Cabo emborrachado para maior segurança do operador	UNI	2
30	APRESENTADOR DE SLIDES Descrição completa: APRESENTADOR COM LASER POINT - Tipo de conexão: Tecnologia Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz - Alcance sem fio: 20 m - Indicador luminoso (LED): LED de conectividade e bateria Durabilidade da bateria: 12 meses** - Laser: classe 2 - Saída máxima: menor que 1 mW - Comprimento de onda: 640 - 660 nm (luz vermelha)	UNI	1
31	Dockstation Para 2 Hds Sata 2,5 E 3,5 Com Leitor De Cartão Descrição completa: - HDD suportado: 2,5 "/ 3,5" SATA e IDE - Capacidade HDD: até 2 TB - Interface: USB 3.0, Hub USB, XD, MS, SD, CF, M2, TF - Entrada de fonte de alimentação: 100 ~ 240V, 50 ~ 60hz - Saída da fonte de alimentação: 12V, 5A - Plug standard: Tipo B	UNI	1
32	BATERIA DE LITIO 3V - CR22032 Descrição completa: Cartela com 5 Unidades Bateria de Lítio - CR2032 3V	PAC	12
33	SOFTWARE LICENCA WINDOWS 7 PROFISSIONAL Descrição completa: WINDOWS 7 PROFESSIONAL X86/X64	UNI	30



34	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Potência</p> <p>Rms: 280W Rms ou superior</p> <p>Recursos da caixa Subwoofer: ativo</p> <p>Entrada para cartão de memória: Sim</p> <p>Alto-falantes Impedância: 4 Ohms.</p> <p>Resposta de Frequência: 87.5 - 108 Mhz.</p> <p>Conexões</p> <p>Usb; Microfone; Bluetooth; Entradas - Cartão micro Sd; Usb</p> <p>Voltagem: Bivolt automático</p> <p>Equalizador: Ajuste de Treble e Bass. Sistema de amplificação: Analógico. Reforço dos graves: Sim.</p> <p>Tela para proteção de caixas acústicas: Sim. Itens inclusos - 01 Caixa amplificada</p> <ul style="list-style-type: none">- Microfone com fio- Manual de instruções.	UNI	1
35	<p>ROTULADOR ELETRONICO DE MESA</p> <p>Descrição completa:</p> <p>ROTULADOR ELETRÔNICO DE MESA PARA CÓDIGO DE BARRAS E ETIQUETAS</p> <p>CARACTERÍSTICAS Possuir: - Geral: LCD:</p> <p>N/A, Cor: Branco Gelo -</p> <ul style="list-style-type: none">- Cortador: Cortador Automático Embutido: corte total e meio corte (crack-and-peel)- Resolução da Impressão: Até 360 x 720 dpi- Velocidade de Impressão: Fita HG: até 3,15"/seg (80mm/s) Resolução 360 x 180 dpiFita TZ: até 0,78"/seg (20mm/s) Resolução 360 x 360 dpi- Interface: USB (1.1 ou 2.0) e Serial (RS232C)- Fonte de Alimentação: 120 V AC, 60 Hz, 1,8 A (adaptador CA) <p>Adaptador AC Adaptador CA</p> <ul style="list-style-type: none">- Fita : Tipos de Fita: Alta Qualidade, Adesivo Padrão, Adesivo Extra Forte, Flexível ID, Inviolável, Tecnologia da Fita: Transferência Térmica em Fita Laminada- Largura da Fita: 3,5mm, 6mm, 9mm, 12mm, 18mm, 24mm, 36mm- Comprimento da Fita: A grande maioria das fitas têm 8m (26,25) <p>Tipos de Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressão Vertical: Sim- Código de Barras: Linear: Code39, ITF (I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN13, Codabar (NW-7), Codec 128, UCC/EAN128, GS1 <p>DataBar (RSS) 2-Dimensional: PDF417, QR Code, Micro QR Code, Data Matrix, Maxicode</p> <ul style="list-style-type: none">- Alinhamento Horizontal: Esquerda, Centro de Justificação, Direita- Códigos de Barras (Modo Independente): Linear: Code39, ITF (I-2/5), EAN8, EAN13, UPC-A, UPC-E, Codabar (NW-7), Code128, GS1-128 (UCC/EAN-128), GS1 DataBar (RSS) <p>2-Dimensional: Código QR, PDF417, MicroPDF417, Data Matrix, Maxicode</p>	UNI	1



36	<p>SCANNER DE MESA</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface USB Direta- Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0- Voltagem: Bivolt- Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático)- Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático)- Tipo de Scanner: CIS Duplo- Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura)- Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento)^- Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi- Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis- Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída)- Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V)- Display: Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe- Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações- Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF- ENERGY STAR Qualified- Fonte de Alimentação Utilizada: Modo pronto = 3.7W / Modo sleep = 1.9W / Digitalizando = 27W <p>Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Digitalização Frente e Verso (Duplex)- Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF)- Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações- PDF Pesquisável- Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex)- Sensor de Imagem: CIS Duplo- Resolução Óptica: 600 x 600 dpi	UNI	1
37	<p>MOUSE USB</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Compatibilidade: Windows XP / Windows 7 / Windows Server 2003 ou Superior</p> <p>Número de Botões: 3 Botões + Scroll (Rolagem)</p> <p>Plug & Play Cor: Preta</p> <p>Interface / Conexão: USB</p> <p>Tecnologia de Detecção de Movimento: Óptico Resolução: 1200 DPI ou Superior</p> <p>Com Fio</p> <p>Comprimento do cabo Maior ou igual a 1,5m Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	UNI	30



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

38	FILTRO DE LINHA Descrição completa: Cor: Preto - Corrente: 10A - Número de Tomadas: 6 (NBR) - Tensão: Bivolt - Padrão Brasileiro de tomada - Comprimento do Cabo: 1,0m - Tipo de Cabo: H05VV-F 3x0,75mm ² VDE - Dimensões aprox. do produto: 251 x 58 x 35mm Informações adicionais: - Botão: liga/desliga com LED - Fusível de Segurança - Energia Dissipada: 85J - Aprovado pelo INMETRO	UNI	20
39	FONTE ATX 500 WTS Descrição completa: ATX Bivolt: Sim (115V / 220V) Conector ATX 4 pinos (12v): sim Conector Principal: 20 + 4 pinos Conector Floppy: 01 Certificação: 80Plus Bronze Conectores SATA: 04 Medidas do Produto (C x L x A): 140 x 150 x 85 mm Potência: 550 watts (real) Ventilador	UNI	15
40	COOLER PARA PROCESSADOR Descrição completa: Compatível com processadores: - Core i7/i5/i3 - Core 2 Duo - Pentium Dual-Core - Celeron Dual-Core - Celeron/Celeron D - Pentium G Tipo de Socket: - LGA1155/LGA1156/LGA775	UNI	10
41	LEITOR DE CARTÃO PARA e-CPF A3 Descrição completa: Interface Usb 2.0 Led Indicador de Atividade Alimentação Via Conexão Usb Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows Xp/ Vista/ Seven(7) 32-64 Bit	UNI	10



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

42	<p>PLACA Pci-e EXPRESS COM 4 PORTAS USB 3.0</p> <p>Descrição completa: Aceitar qualquer dispositivo usb (1.0, 1.1, 2.0, 3.0) - 4 portas externas - Capacidade de operar com 04 dispositivos simultâneos. - Compatível com windows 98/Me/2000/7/8/9/10/</p>	UNI	1
43	<p>HD EXTERNO</p> <p>Descrição completa: - Conter: Disco Rígido Externo, cabo USB, adaptador de alimentação e Guia de instalação rápida, software pré-carregado na unidade, documentação do usuário eletrônico. - Suporte aos Sistemas Operacionais: Windows 8 /7/10/ Vista / XP SP2; - USB 3.0 - Capacidade: 1TB; e - Garantia: mínima de 2 anos.</p>	UNI	4
44	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA</p> <p>Descrição completa: CÓPIA - Configurações de copiadora: número de cópias; reduzir/Ampliar; mais claro/Mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Modo rascunho; Ajuste da imagem; definir como novos padrões; restaurar padrões - Número máximo de copias: Até 99 cópias - Velocidade de cópia (Colorida e Normal): Até 16cpm. - Configurações de redução/ampliação de cópias: 25 a 400% - Resolução de Cópia: Até 600x600 dpi - Memória: 256MB DDR, 128MB Flash - Rede: TCP/IP, IPv4, IPv6; Imprimir: TCP-IP porta 9100 Direct Mode, LPD (suporte somente a fila raw), impressão via Serviços da Web; Descoberta: SLP, Bonjour, descoberta de Serviços da Web; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6. MANUSEIO DO PAPEL - Capacidade de entrada: Até 150 folhas (15 mm de altura da pilha) na bandeja 1. - Capacidade de saída: Até 100 folhas (10 mm de altura da pilha) - Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): Carta(216 x 280); Ofício EUA(216 x 356); Executivo(184 x 267); Ofício 8,5x13(216 x 330); 4 x 6(102 x 152); 5 x 8(127 x 203); A4(210 x 299); A5(148 x 210); A6(105x148); B5(JIS)(182 x 257); B6(JIS)(128 x 182);</p>	UNI	5



10x15cm(100 x 150); Ofício 216x340mm(216 x 340); 16K 195x270mm(195x270); 16K 184x260mm(184x260); 16K 197x273mm(197x273); Cartão postal(JIS)(100 x 147); Cartão postal duplo(JIS)(147 x 200); Envelope #10(105 x 241); Envelope Monarch (98 x 191); Envelope B5(176 x 250); Envelope C5(162 x 229); Envelope DL(110 x 220); A5-R(210 x 148).

Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): 76 x 127 a 216 x356 mm

- Tipos de mídia: Papel (sulfite, brochura, colorido, brilhante, pesado, timbrado, leve, fotográfico, comum, pré-impreso,

pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartões

- Gramatura de mídia compatível (sistema métrico): 60 a 163 g/m² (não revestido/fosco, recomendado), mas cartões postais até 175 g/m² e fosco até 200 g/m² da HP são permitidos no driver.

ALIMENTAÇÃO

- Tecnologia para economia de energia: Tecnologia Liga/Desliga automaticamente; Tecnologia Instant-on.

- Fonte de Alimentação: 110 volts ou bivolt. IMPRESSÃO

- Tecnologia de impressão: Laser

- Impressão frente e verso: Manual

- Resolução de impressão (otimizada): Até 600x600dpi

- Área de impressão máxima (sistema métrico): 216 x 356 mm

- Ciclo de trabalho mensal: Até 30.000 páginas DIGITALIZAÇÃO

- Recursos avançados de scanner: Software de digitalização ; Digitalizar para e-mail, pasta de rede; corte automático de digitalização; Digitalizar para Google Drive/Dropbox (PC); Digitalizar para FTP (PC); Digitalizar para Microsoft One Drive, Share Point (PC); Salvar como arquivo editável (texto, PDF).

- Tecnologia de digitalização: Sensor de imagem por contato (CIS)

- Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi

- Níveis de escala de cinza: 256

- Profundidade de bits: 24 bits (colorido); 8 bits (mono)

- Digitalização frente e verso pelo ADF: Não

- Tamanho mínimo da digitalização de mesa (sistema métrico): 50x50mm

- Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico): 215,9x 297mm

SEGURANÇA

- Gerenciamento de segurança: Servidor Web integrado: proteção de senha, navegação segura via SSL/TLS; Rede: ativar/desativar recursos e portas de rede, alteração de senha da comunidade SNMPv1; HP ePrint: HTTPS com validação de certificado, autenticação de acesso básico HTTP; Firewall e ACL; SNMPv3

REQUISITOS DO SISTEMA

- Requisitos mínimos de sistema para Windows: Windows 10, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer. Windows Vista: (somente 32 bits), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de

- CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8. Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou 233 MHz compatível, 850 MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de



	CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8. O suporte a Windows Server é fornecido pelo instalador de I		
45	<p>STORAGE SEM DISCO</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação: Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 10, Windows 8, Windows 7. Interface:- 2x Gigabit Ethernet- 2x Fonte de alimentação (entrada DC)- 2x Porta de expansão USB 3.0 na traseira- 1x Porta USB 3.0 com cópia direta na frontalBaixas:- 4x 3,5" baías de disco rígido- Hot swap- Design traylessProcessador:- Marvell ARMADA 388- Velocidade: 1.6 Ghz- Dual-coreMemória:- Capacidade: 2 GB- Tipo: DDR3Protocolos Network:- Cliente DHCP ou IP Estático, IPv4 e IPv6- Cliente NTP- Dynamic DNS (DDNS)- Apple Bonjour e Windows Rally Jumbo frame apoio até 9K- VLAN (802.1Q)- Agregação de link e failover para portas Ethernet de 2 GigabitsEncaminhamento de porta UPnP- Protocolo de Descoberta de Topologia de Camada de Link LLTD- iSCSI- SSH <p>Serviços de arquivos de rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- CIFS / SMBv3 para Windows, Mac OS X e Linux- AFP para Mac OS X- NFSv3 para Linux e UNIX- Sistema de Arquivos Distribuídos do Linux (DFS)- Servidor FTP / SFTP- Servidor WebDAVSegurança:- Suporte do Active Directory para Windows Server 2003/2008/2012- Criptografia de volume (256 bit AES)Sistema de Arquivo:- EXT4 para HDD interno- Suporte aos seguintes formatos para unidades USB conectadas externamente- FAT / FAT32- NTFS (capacidade de leitura e gravação)- HFS + J (sensível a maiúsculas e minúsculas)- Linux EXT2, EXT3, EXT4- Suporte para montagem ISO-ImageGerenciamento de Disco:- RAID: JBOD, spanning, 0/1/5/10 + suporte de reposição	UNI	1



	<ul style="list-style-type: none">- RAID Migração: Hot swapping- Hot spare (no modo de quatro discos)- Disco roaming; Array roaming <p>Gerenciamento de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Drive Spin Up / Down- Recuperação automática de energia (com UPS)- Programar energia ligada / desligada- Parada na bateria baixa da UPS- Ligação UPS através de USB ou rede- Wake On LAN Acesso Remoto:- Aplicativo My Cloud Desktop Gestão de utilizadores / grupos:- Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS- Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS- Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128- Cotas para grupos ou usuários Gerenciamento de backup:- Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente- Backup de arquivos internos ou pastas no dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou USB conectado- Serviços de backup baseados em nuvem: Amazon S3 e ElephantDrive- Software de backup automático: WD SmartWare Pro (para até 10 usuários de PC); Suporte do Apple Time Machine 10.5.8+ (para usuários do Mac) <p>Media streaming:</p> <ul style="list-style-type: none">- Servidor de mídia Twonky- Certificação DLNA 1.5- Servidor iTunes iSCSI:- iSCSI Target- Até 64 destinos iSCSI- Autenticação CHAP- iSNS (Serviço de Nome de Armazenamento na Internet)- Volume Virtualization: NAS pode ser configurado como um iniciador iSCSI e capaz de mapear qualquer alvo iSCSI do outro dispositivo para ser um- Volume virtual.- Unidade de disco virtual (via iSCSI Initiator)- O número máximo de unidades de disco virtual suportadas é de oito- Garantia mínima 1 ano		
46	<p>MONITOR LCD 21.5</p> <p>Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Monitor: LCD Widescreen- Tamanho da tela: 21.5"- Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz- Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm- Brilho: 250 cd/m²- Contraste: 3000:1 (típica)	UNI	20



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

- Ângulo de Visão: 178°/178°
- Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza
- Pedestal incluso: Não
- Caixas acústicas embutidas: Não
- Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA
- Cor do Produto: Preto
- Voltagem: Bivolt
- Conteúdo da Embalagem: Monitor com suporte; Cabo de alimentação; VGA; Mídia de drivers e de documentação; Guia de instalação rápida; Informações de segurança
- Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 50,6x39,5x17,9cm
- Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP:56,2x35,4x13,1cm
- Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,6kg
- Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg):4,8kg
- Garantia: Fornecedor de 36 meses

Divinolândia, 09 de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO II

MODELO

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

EU, _____(NOME COMPLETO)_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA _____(NOME DA PESSOA JURÍDICA)_____, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO Nº ____/____, PROCESSO Nº ____/____, DO CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

____(local)____, ____ DE _____ DE ____.

REPRESENTANTE LEGAL



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO III

Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO Nº ____/____ – Processo Nº ____/____, do CONDERG, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade, data,

NOME

RG E/OU CARIMBO



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

_____ (Nome da empresa) _____, através de seu representante legal,
Sr. _____ (nome completo) _____, DECLARO, que após a emissão dos documentos exigidos neste
Edital de Licitação, incorreu fato impeditivo de habilitação sob as penalidades cabíveis, bem como
estou ciente de que deverei declará-lo caso ocorra algum impedimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo

RG

Cargo e/ou função

Carimbo da Firma



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº...../.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se , correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº/....., vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento de dada instituição, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro.

IV– DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Conderg, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1 - Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a - Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b – A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c – A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d – Por razões de interesse público;
- e – Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f – Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2 - Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- a – Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

- 2 - O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 - O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;
- 2- A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 3- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.
- 4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

ADJUDICATÁRIA

Testemunha – nome legível

NOME DA EMPRESA: _____
NOME DO REPRESENTANTE: _____
PREGÃO Nº _____ / _____
PROCESSO Nº _____ / _____



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:..... N.º.....

BAIRRO:.....CIDADE.....UF.....

FONE:.....FAX.....

CEP:.....C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME:.....

RG: CPF:

PROPOSTA-

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

VALOR UNIT DA PROPOSTA: R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA-

_____ (_____) dias

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Conta Corrente: _____ Agência: _____

Praça de Pagamento: _____

Local: _____/_____/_____/2018

Assinatura do representante legal da empresa